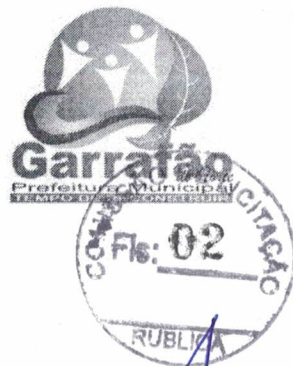




FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.112.888/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE




ORGAO: Secretaria de Saúde

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 25 de Abril de 2022.


JOMARA MARIA MORAES PANTOJA
Secretaria de saúde


Francisco de Assis T. de Souza
Secretário de Administração
e Planejamento
25/04/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A ZERO QUILOMETRO - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A ZERO QUILOMETRO - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem por objetivo atender a demanda do município, visto que os serviços de transporte de pacientes vem crescendo a cada ano, sendo necessário adquirir novas viaturas, para garantir o traslado dos usuários atendidos nas unidades de saúde, principalmente os casos de urgência, que são encaminhados para o Pronto Atendimento Municipal ou para o Hospital de referência do estado. Salientamos que com aquisição de ambulância, proporcionará acesso aos serviços, humanização e melhorias na qualidade dos serviços oferecidos a população do município.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO, VEÍCULO TIPO FURGONETA - ZERO QUILOMETRO. MODELO 2022/2023.	2	UNIDADE

Especificação: Veículo de fabricação nacional tipo furgão ambulância de simples remoção, cor branca, capacidade para 2 ocupantes na cabine sendo motorista+passageiro, Airbag duplo (motorista e passageiro), ar condicionado, motor flex (gasolina/etanol), potência mínima de 80 CV, 4 cilindros, torque de 12 kgfm, 1.4 cilindradas ou superior, tração dianteira 4x2, transmissão manual de 5 marchas a frente e 1 a ré, distancia de entre eixos de mínimo 2.700 mm, comprimento total do veículo 4.300 mm, Largura mínima do veículo 1.925 mm, Tanque de combustível com capacidade 50 litros, direção hidráulica, travas elétricas das portas, vidros elétricos, rodas de aço estampado 5.5 x 14" com Pneus 175/70 R14, Freios ABS com EBD.

Handwritten signature

Handwritten signature



Habitáculo com maca removível com comprimento mínimo de 1750 mm, suporte de oxigênio, vidros opacos padrão ambulância - isolamento termo acústico de alta densidade, janela padrão ambulância corredeira de comunicação entre cabine e ambulatório, piso antiderrapante em fibra de vidro, revestimento interno, plástico reforçado com fibra de vidro na cor branca, armário interno para medicamentos (produzido em ABS moldado), banco tipo baú para no mínimo 01 pessoa, com assento, encosto e apoio de cabeça com cinto de segurança, suporte para soro e plasma, iluminação interna led e iluminação externa, ventilador/exaustor interno, régua de oxigênio de 03 pontos com fluxometro, máscara nebulizadora, aspirador e umidificador, suporte para cilindro de oxigênio com cinto e catraca de fixação do cilindro e cilindro completo, pega mão fixado no teto, sinalização sonora tipo barra com sirene de um tom, sinalização visual externa tipo barra na cor vermelha, equipamento de comunicação, cruzes nos vidros das portas traseiras e nas laterais do veículo, grafismo composto de ambulância invertido no capô e normal na traseira.

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme solicitado.

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em até 20 (vinte) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO


O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também devera oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;



Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do Fundo Municipal de Saúde ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.


10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. ITACI SOUZA DE MELO JUNIOR, Servidora Público lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Garrafão do Norte, 25 de Abril de 2022.



JOMARA MARIA MORAES PANTOJA
Secretaria de saúde